

RESOLUÇÃO AGERBA Nº12, DE 26 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7426, de 31 de agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 25, de 26 de junho de 2008.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores **MÁRCIO BARREIROS DANTAS SOUZA**, Diretor do DPSE, **ADERVAL DE JESUS ALVES**, cadastro nº 81367836-5, **CARLA SAMALI TORRES CARDOSO DA SILVA**, cadastro nº 81364421-9 e **EDNA GUALBERTO DE CARVALHO**, cadastro nº 12011382-4 como titulares e, os servidores **JOSÉ CARLOS NOVAES QUEIROZ**, cadastro nº 81462368-0, **ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA**, cadastro nº 65001105-7, **JAILSON NOBERTO DA SILVA**, cadastro nº 12219450-9 e **FRANZ LITZ XAVANTE DE OLIVEIRA**, cadastro nº 81470879-9, como suplentes, para, sem prejuízo de suas funções e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração do Sistema de Transporte Rodoviário e Hidroviário de Passageiros.

Art. 2º A Comissão deverá funcionar com, no mínimo, 3 (três) dos seus membros titulares.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução AGERBA nº 11, de 19 de maio de 2008.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 26 de junho de 2008.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado